



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.134

Resolve sobre recurso de desligamento.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 22 de maio de 2007, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no requerimento nº 11.618/2007 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aceitar o trancamento retroativo de matrícula de **Stefano Machado Bueno Fernandes**, no Curso de Engenharia Geológica, referente ao 1º e ao 2º semestres letivos de 2006, determinando que seja aceita a sua matrícula no atual semestre letivo.

Ouro Preto, em 22 de maio de 2007.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

